



TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Gestão de Riscos na Contratação Pública;		Vaga	50	R\$1.300,00	R\$ 65.000,00
2	PCA – O Plano de Contratação Anual;		Vaga	50	R\$ 1.140,00	R\$ 57.000,00
3	Uso do Chat GPT e similares no Planejamento das Contratações Públicas		Vaga	50	R\$ 1.700,00	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 202.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação dos cursos "Gestão de Riscos na Contratação Pública", "PCA – O Plano de Contratação Anual" e "Uso do Chat GPT e similares no Planejamento das Contratações Públicas" é direcionada aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, com o intuito de aprimorar suas competências e habilidades em áreas essenciais para a administração pública. O curso de Gestão de Riscos na Contratação Pública capacitará os participantes a identificar e avaliar riscos que possam impactar a execução de contratos, promovendo uma cultura de prevenção e mitigação de problemas que possam comprometer a eficiência e a transparência nas aquisições. Essa formação é vital para garantir que os servidores possam atuar de forma proativa, evitando fraudes e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. O curso sobre PCA – O Plano de Contratação Anual fornecerá aos servidores as ferramentas necessárias para desenvolver um planejamento estratégico eficaz, alinhando as contratações às necessidades da administração pública. Através deste curso, os participantes aprenderão a elaborar e monitorar o PCA, contribuindo para uma gestão mais organizada e eficiente, que prioriza a utilização responsável dos recursos disponíveis. Por último, o curso sobre o Uso do Chat GPT e similares no Planejamento das Contratações Públicas introduzirá os servidores ao uso de tecnologias de inteligência artificial, que podem otimizar as atividades relacionadas ao planejamento e à execução das contratações. A implementação dessas ferramentas permitirá uma análise mais ágil de dados e uma comunicação mais eficiente, resultando em



	processos mais rápidos e informados. Cada um dos cursos contará com 40 vagas, atendendo à demanda de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, promovendo, assim, um avanço significativo na qualidade da gestão pública e na eficiência dos processos de contratação.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. A contratação dos cursos incluirá garantias de serviço, que são fundamentais para assegurar a qualidade e a eficácia do aprendizado. Essas garantias podem abranger aspectos como a entrega do conteúdo programático conforme o previsto, a qualificação dos instrutores, a disponibilização de materiais didáticos adequados e suporte pós-curso para esclarecimento de dúvidas. Além disso, caso haja insatisfação com o curso ou se não forem atingidos os objetivos de aprendizagem, haverá a possibilidade de reembolso ou compensação, conforme as cláusulas contratuais estabelecidas. Isso garantirá que os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará tenham acesso a uma formação de qualidade e que atenda às suas necessidades profissionais.
	☐ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, f, da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Pregão eletrônico.
	☒ Seleção Direta, com fundamento no item 3.11, “d”, da GN-2350-15 (Política de contratações do BID)
CRITÉRIO DE	☒ Menor preço.



JULGAMENTO	☐ Maior desconto.		
O orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim.	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).	
	☒ Não.		
Critério para a proposta ser aceita	Os critérios para a aceitação das propostas na contratação dos cursos incluirão aspectos fundamentais que garantam a qualidade e a adequação dos serviços oferecidos. Primeiramente, as propostas devem demonstrar a capacidade técnica do fornecedor, evidenciando a experiência e a qualificação dos instrutores, bem como a relevância do conteúdo programático em relação às necessidades dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.		
	Além disso, será considerado o cumprimento das especificações técnicas e metodológicas exigidas, como a abordagem pedagógica, a carga horária, e a disponibilização de materiais didáticos. A proposta também deverá incluir garantias de serviço, como suporte pós-curso e a possibilidade de reembolso em caso de insatisfação.		
	Os aspectos financeiros, como o valor total da proposta e as condições de pagamento, também serão avaliados, buscando-se a melhor relação custo-benefício. Por fim, a conformidade com a legislação vigente e a apresentação de documentação regularizada, como certidões e comprovantes de regularidade fiscal, serão requisitos essenciais para a aceitação das propostas.		
Há itens com Preferência para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte?	☐ Sim.	Indicar os itens: (Indicar os itens).	
	☒ Não.		
REQUISITOS DA CONTRATADA			
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Qual?	A habilitação técnica exigida para a contratação dos cursos incluirá a comprovação de experiência prévia na realização de treinamentos voltados para servidores públicos, especialmente nas áreas de gestão de riscos, planejamento de contratações e uso de tecnologias emergentes. Também será necessário apresentar currículos dos instrutores, demonstrando formação acadêmica e experiência prática relevante nas áreas abordadas. Além disso, o fornecedor deverá descrever detalhadamente a metodologia de ensino que será utilizada, incluindo téc-



		nicas de ensino, recursos didáticos e formas de avaliação. Por fim, a proposta deve incluir exemplos de materiais didáticos que serão utilizados, como apostilas e apresentações, garantindo que o conteúdo seja adequado e atualizado. Esses critérios são essenciais para assegurar que os cursos oferecidos sejam de alta qualidade e atendam às necessidades dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
	Por quê?	A exigência de habilitação técnica é fundamental para garantir que os cursos oferecidos atendam a padrões de qualidade e relevância para os servidores públicos. Essa habilitação assegura que o fornecedor tenha a experiência necessária para desenvolver um conteúdo que seja não apenas informativo, mas também aplicável às situações práticas enfrentadas pelos servidores. Além disso, a qualificação dos instrutores é crucial, pois profissionais capacitados podem transmitir conhecimentos de forma eficaz e engajadora, facilitando a aprendizagem. A metodologia de ensino e a apresentação de materiais didáticos adequados são essenciais para garantir que os participantes possam absorver e aplicar o conhecimento adquirido. Ao exigir esses critérios, busca-se minimizar riscos de insatisfação e garantir que os investimentos em capacitação resultem em melhorias efetivas na gestão pública e na eficiência dos serviços prestados. Portanto, a habilitação técnica é uma forma de assegurar que a formação oferecida seja de alta qualidade e alinhada às necessidades do setor público.
	☐ Não.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>O prestador deve apresentar certificações que atestem a qualidade dos métodos e conteúdo que serão utilizados durante a capacitação, como certificações em gestão de riscos ou em áreas específicas pertinentes ao treinamento.</i>



	☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa É necessário fornecer currículos detalhados dos profissionais que estarão envolvidos na execução dos serviços, evidenciando suas formações e experiências pertinentes.
	☒ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	Justificativa: <i>O prestador deve apresentar certificações que atestem a qualidade dos métodos e conteúdo que serão utilizados durante a capacitação, como certificações em gestão de riscos ou em áreas específicas pertinentes ao treinamento.</i>
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: <i>O prestador deve apresentar documentação que comprove a realização de projetos semelhantes, incluindo relatórios de atividades e resultados alcançados.</i>
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
Há critério de sustentabilidade?	☒ Sim.	Especificar: A contratação poderá incluir critérios de sustentabilidade. Isso significa que serão considerados aspectos ambientais, sociais e econômicos na avaliação das propostas. Por exemplo, o fornecedor poderá ser incentivado a adotar práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, a redução do consumo de energia e água, e a promoção de igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho. Além disso, a capacitação pode abordar temas relacionados à sustentabilidade, preparando os servidores para implementar práticas que promovam a gestão responsável e sustentável dentro da administração pública. Esses critérios visam não apenas garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, mas também contribuir para a responsabilidade social e ambiental da instituição.
	☐ Não.	
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☒ Sim.	Especificar: Os riscos assumidos pela contratada em uma contratação de serviços incluem a responsabilidade por danos que possam ocorrer durante a execução do contrato. Isso abrange tanto danos a bens materiais quanto



	a pessoas, exigindo que a contratada tenha um seguro adequado para cobrir possíveis incidentes. Além disso, a contratada deve garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, assumindo o risco de penalidades ou até mesmo a rescisão do contrato caso não consiga entregar os serviços no tempo acordado. Outro aspecto importante é a qualidade do serviço prestado. A contratada é responsável por assegurar que os serviços atendam aos padrões especificados no contrato, o que pode incluir a necessidade de retrabalho em caso de não conformidade, gerando custos adicionais e impactando sua reputação. A conformidade legal também é uma obrigação da contratada, que deve seguir todas as normas e legislações aplicáveis, incluindo questões trabalhistas, ambientais e de segurança, sob pena de sanções legais. Ademais, a gestão de recursos financeiros e materiais é uma responsabilidade crítica. A contratada deve otimizar o uso dos recursos alocados, evitando desperdícios e garantindo eficiência, já que a má gestão pode levar a prejuízos financeiros e a dificuldades na execução do contrato. Assim, a contratada enfrenta uma série de riscos que exigem planejamento, gestão eficaz e um compromisso com a qualidade e a conformidade para garantir o sucesso na execução dos serviços contratados.
	☐ Não.
Há previsão de vistoria?	☐ Sim.
	☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Como o serviço será prestado?	☒ O serviço será prestado por meio de uma abordagem estruturada e metodológica, que incluirá a definição clara dos objetivos e das expectativas do contrato. A contratada deverá elaborar um plano de trabalho detalhado, que abranja todas as etapas da execução, desde a preparação inicial até a entrega final dos resultados. Esse plano deve incluir cronogramas, recursos necessários, e as metodologias que serão utilizadas para garantir a qualidade e a eficácia do serviço. Durante a execução, a contratada deverá manter comunicação constante com a contratante, fornecendo atualizações regulares sobre o progresso e quaisquer desafios enfrentados. Isso permitirá a identificação precoce de problemas e a implementação de soluções adequadas. A prestação do serviço deve incluir a utilização de ferramentas e técnicas adequadas ao contexto e às necessidades específicas do público-alvo, garantindo que o conteúdo seja relevante e aplicável. Além disso, a contratada deverá assegurar que todos os profissionais envolvidos



	na execução do serviço possuam as qualificações necessárias, e que sejam capacitados para aplicar as metodologias propostas. A avaliação da eficácia do serviço prestado será feita através de métricas previamente definidas, que poderão incluir feedback dos participantes, análises de desempenho e outros indicadores de sucesso. Por fim, a contratada também deve estar preparada para realizar ajustes no plano de trabalho conforme necessário, em resposta a feedbacks e mudanças nas circunstâncias, assegurando que o serviço atenda plenamente às expectativas da contratante e alcance os resultados desejados. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.	
local e hora da prestação do serviço		
	O local e hora ainda serão definidos pela empresa em Belém – PA.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
Prazo do contrato	12 meses.	
Haverá possibilidade de prorrogação?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☒ Não.	
Forma de pagamento	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada
	Qual o prazo?	Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Qual a garantia do contrato?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).	



☒ Não há.

Justificativa: *Em razão da execução
imediata*

Belém (PA), 18 de outubro de 2024.

Luciano Luis Pinheiro Soares
Coordenador da Unidade de Controle Interno
Matrícula nº 05074231/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luciano Luis Pinheiro Soares (Lei 11.419/2006)
EM 18/10/2024 15:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0CS7780319089027.09040C11681E9CD6.8751E934074EE3A9.55027BB5EBA1DE7F